



**PREFEITURA DE
BARUERI**

Fls: Nº	11
Proc: Nº	1161/2025

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

LEI Nº 3.148, DE 5 DE JUNHO DE 2025

**ALTERA ATENDIMENTO
ESTUDANTIL E ENDEREÇO DE
UNIDADE DE EDUCAÇÃO
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a Escola Municipal do Jardim Audir, situada na Rua Marelisa, nº 155, a denominar-se, oficialmente, **ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL E DE EDUCAÇÃO INFANTIL "THOMAZ VICTÓRIA RODRIGUES"**.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correm por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 10 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.044, de 17 de junho de 1998.

Prefeitura Municipal de Barueri, 5 de junho de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
2/7/2025